

EDITAL Nº 010/2023 - SEXATAS

(Auxílio Financeiro à Participação Discente em Eventos)

1. Objetivo

Atendendo à Ordem de Serviço PROAD nº 04/2023 (Processo SEI nº 23.000010141-3), o presente edital objetiva a seleção de propostas para concessão de auxílio financeiro, exclusivamente para acadêmicos regularmente matriculados em cursos de graduação e pós graduação *strictu sensu* do Setor de Ciências Exatas e Naturais (SEXATAS), para participação **com apresentação de trabalho** em eventos científicos de pesquisa ou extensão, no país, previstos para o ano de 2023.

Observação: os recursos poderão, a critério do Colegiado Setorial, serem destinados ainda:

- i.* ao custeio de passagens de discentes da graduação, participantes de projetos de iniciação científica na UEPG, em visitas técnicas a outras instituições, desde que o haja relação direta com o projeto de pesquisa e justificativa do Orientador;
- ii.* ao pagamento da taxa de inscrição de discentes da graduação, para participação em atividades afetas a formação acadêmica, desde que devidamente atestadas pela coordenação do curso.

2. Recursos disponíveis

O montante de recursos disponíveis para este Edital é de **R\$ 4.733,59** (quatro mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos), sendo que a distribuição ocorrerá em duas parcelas semestrais nos valores de **R\$ 2.366,80** (dois mil trezentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos). A distribuição dos recursos para os acadêmicos solicitantes será realizada em fluxo contínuo, a partir da data de publicação deste Edital, para eventos a serem realizados até 31 de dezembro de 2023, ou até que se esgotem os recursos disponíveis.

3. Itens financiáveis

Seguindo a Ordem de Serviço PROAD nº 04/2023, os recursos deste edital serão concedidos para custeio exclusivo dos seguintes itens: taxas de inscrição ou passagens aéreas e terrestres (a critério de decisão setorial).

Observações:

i. Quanto ao pagamento de taxas de inscrição:

- a) se concedido o pagamento de taxa de inscrição em evento, o mesmo deverá ser feito direta e previamente pela Divisão Financeira (DIFI), cabendo ao discente, via SEXATAS encaminhar o boleto bancário, em nome da UEPG, com prazo de vencimento não inferior a sete dias ou indicar a conta corrente do evento para efetuar o depósito;
- b) sob nenhuma hipótese haverá ressarcimento referente ao pagamento de taxas de inscrição;

ii. Quanto as passagens aéreas e terrestres:

- a) se concedido o custeio de passagens aéreas, a mesma deverá ser comprada pela Divisão Financeira (DIFI), não havendo possibilidade de ressarcimento;
- b) se concedido o custeio de passagens rodoviárias, a mesma deverá ser comprada pelo discente e o valor será objeto de ressarcimento, unicamente mediante apresentação do bilhete original à Divisão Financeira (DIFI) e do comprovante de participação no evento;

4. Critérios de elegibilidade

Poderá solicitar este apoio financeiro o acadêmico que satisfizer as seguintes condições:

- a) estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação ou pós-graduação *strictu sensu* afetos ao Setor de Ciências Exatas e Naturais (SEXATAS);

- b) alunos de graduação: possuir carta de aceite do trabalho/resumo no evento, onde o candidato ao recebimento do auxílio financeiro figure como um dos autores (limite de até 3 autores por trabalho); ou comprovar participação (ficha de inscrição), em outros tipos de atividades acadêmicas;
- c) alunos de pós-graduação: possuir carta de aceite do trabalho/resumo no evento, onde o candidato ao recebimento do auxílio financeiro figure como autor principal (apresentador do trabalho);
- d) ainda não ter sido contemplado com recursos deste Edital;
- e) não estar em situação de inadimplência com o SEXATAS.

5. Inscrição

Toda e qualquer solicitação deverá ser protocolizada **com antecedência mínima de 30 dias em relação a data de início do evento** para o qual o recurso é solicitado, via sistema SEI direcionado ao SEXATAS.

6. Documentação necessária para o processo de inscrição

As propostas deverão ser protocoladas com a seguinte documentação:

- a) Ficha de inscrição preenchida (ANEXO I deste Edital) e Termo de Compromisso assinado (ANEXO II deste Edital);
- b) Carta de aceite e resumo do trabalho a ser apresentado;
- c) Documento assinado pela coordenação do curso ao qual o discente está vinculado aprovando a participação do discente na atividade relacionada à solicitação, quando não se tratar de apresentação de trabalho;
- d) Comprovante de matrícula atualizado;
- e) Currículo Lattes atualizado.

Observação: propostas com documentação incompleta poderão ser enviadas, desde que a documentação faltante seja apresentada antes da efetiva autorização setorial para liberação dos recursos.

7. Tramitação

1º) a solicitação de auxílio, atendendo ao item 06, deverá ser enviada à Direção Setorial;

2º) após concessão do valor (a critério do SEXATAS) o processo será encaminhado à coordenação do curso ao qual o discente está matriculado, para que junto ao departamento seja emitida a ficha de prévio empenho e coleta da assinatura de ciência do discente;

3º) a coordenação do curso encaminha o processo ao SEXATAS e este à Divisão Financeira da Pró-Reitoria de Administração (PROAD/DIFI) para efetuar o pagamento;

4º) o processo retorna ao SEXATAS que deverá encaminhá-lo à coordenação do curso para que seja anexado o documento comprobatório de participação no evento e apresentação do trabalho;

5º) após, a coordenação devolve o processo ao SEXATAS para aprovação em reunião setorial e prestação de contas junto a PROAD.

8. Julgamento das solicitações

As propostas serão analisadas pela direção setorial e receberão recursos de acordo com a disponibilidade financeira do SEXATAS.

9. Desistência

A desistência do solicitante ao recurso solicitado e aprovado pelo SEXATAS deverá ser informada à direção setorial através de ofício anexado ao processo SEI inicialmente gerado. No caso do solicitante já ter recebido total ou parcialmente os recursos concedidos, o mesmo deverá proceder a devolução dos mesmos em conta própria da UEPG. No caso de não atendimento a essas

exigências o solicitante ficará em situação de inadimplência com o SEXATAS, sendo impedido de apresentar novas propostas a este ou a futuros Editais do SEXATAS, enquanto perdurar a situação de inadimplência, além de estar sujeito à cobrança judicial por parte da UEPG dos valores recebidos e não devolvidos.

10. Comprovação da participação no evento e da apresentação do trabalho

Os comprovantes de participação e de apresentação de trabalho no evento, ou outros documentos comprobatórios relacionados a outras atividades acadêmicas, deverão ser apresentados no prazo de quinze dias contados a partir da data do retorno as atividades regulares junto a UEPG (salvo justificativa). O não cumprimento dessa exigência tornará o beneficiário inadimplente e o sujeitará às penalidades previstas no item 8 deste Edital.

11. Casos Omissos

Os casos omissos serão objeto de deliberação pelo Colegiado Setorial do SEXATAS.

Ponta Grossa, em 03 de maio de 2023

Prof. Dr. Adriano Gonçalves Viana
Diretor do SEXATAS
Prof. Dra. Margarete Aparecida dos Santos
Diretora Adjunta do SEXATAS

ANEXO 1

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, acadêmico do curso/programa de pós-graduação _____, R.A. _____ solicito auxílio financeiro, conforme ficha de solicitação incluída no processo de solicitação, para participação no _____, que será realizado no período de _____ a _____ de _____ de 2023, na cidade de _____ - _____, onde estarei apresentando trabalho(s), conforme cópia(s) do(s) resumo(s) anexado(s) ao presente processo, COMPROMETENDO-ME a não solicitar recursos de outras fontes internas da UEPG e cumprir o que determina as normas do Edital SEXATAS nº 010/2023, cujos os termos tomei conhecimento e com os quais estou de acordo, sob pena de devolver os mesmos para que possam ser rateados por outros servidores interessados deste Setor.

Ponta Grossa, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Solicitante

ANEXO 2

FICHA DE TRAMITAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA EVENTOS

CURSO _____

Nome do(a) Discente:

Evento:

Data do Evento:

Obs: O pedido deve ser protocolizado impreterivelmente até 30 dias antes do início do evento sob pena de indeferimento.

Local do Evento:

Trabalhos a serem apresentados:

(anexar cópia dos resumos)

(anexar carta de aceite dos trabalhos)

Discriminação dos valores:

	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	TOTAL (R\$)
INSCRIÇÃO*				
PASSAGENS AÉREAS**				
PASSAGENS TERRESTRES**				
TOTAL GERAL				

* **Obrigatoriamente informar ao Departamento os dados da pessoa jurídica: credor; CNPJ; endereço completo; cidade; estado; CEP; telefone; banco; agência; conta corrente. Sendo a UEPG a parte interessada.**

** especificar trecho, dia e horário prováveis (ida e volta)

OBS: data para pagamento da inscrição

Ponta Grossa, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do solicitante

Telefone para contato do requerente

Ilmo. Senhor

Prof. Dr. Adriano Gonçalves Viana

Diretor Setor de Ciências Exatas e Naturais

Nesta Universidade.

Celular:

Fixo: